



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Deliberação nº 003/2015 – Conselho Cidade Navegantes

O Plenário do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes, com base em suas competências regimentais, em sua reunião ocorrida em 04 de dezembro de 2015;

APROVA

Instalação do empreendimento da empresa Construtora 2Z Ltda – Terminal Logístico, através do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV do empreendimento e das informações e indicações adquiridas durante a Audiência Pública, realizada no dia 10 de novembro de 2015, nos quais estabeleçam as medidas a serem executadas pelo empreendedor, além das seguintes condicionantes:

- Implantação de rede de drenagem pluvial, desaguando no Ribeirão Guaporuma, através da Rodovia BR 470; e
- medidas mitigadoras, compensatórias e de controle indicadas pelo estudo.

Navegantes, 08 de dezembro de 2015.

Cassiano Ricardo Weiss

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes